



RESOLUÇÃO N. 262/2015

EM, 17/11/2015.

AUTORIA: COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, INERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, inerentes ao Exercício Financeiro de 2011, nos termos do Acórdão n. AC00-SECSES-225/2013, proferido nos autos do Processo TC/17331/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste-MS, 17 de novembro de 2015.



MARCOS PAZ
PRESIDENTE